



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo 25 da Lei Municipal de nº 030/2004, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*),

RESOLVE:

Art. I - TORNAR ESTÁVEL no Serviço Público Municipal, o Servidor abaixo relacionado, detentor de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, mediante os resultados das *Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório*, ficando desde já concedido-lhe avanço horizontal à segunda referência respectiva do Cargo que ocupa, a contar de 01 de agosto de 2026:

MATR.	NOME	CARGO	NOVA REFERÊNCIA
51071-1	Eduardo de Oliveira	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A	A-02

Art. II - TORNAR ESTÁVEL estável no Serviço Público Municipal, a contar de 01 de agosto de 2026, a Servidora abaixo relacionada, detentora de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, mediante os resultados das *Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório*, ficando desde já concedido-lhe avanço horizontal à segunda referência respectiva do Cargo que ocupa; e ainda, **CONCEDER AVANÇO VERTICAL**, a contar de 01 de agosto de 2026, à Servidora abaixo relacionada, em razão do atendimento ao Artigo 32 da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024:

MATR.	NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
51128-1	Zeileidi Horst	Professor de Artes Nível A (A-01)	Professor de Artes Nível B (B-02)

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal